

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 44
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sabão, 22 de Agosto de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 151

Decreto n. 104 de 19 de Agosto de 1891

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

CAPITULO II

Do superior tribunal de justiça (Continuação)

IV. Organizar, na 2ª ou 3ª sessão do anno, a lista pela ordem da antiguidade dos juizes de direito, revel-a annualmente e fazel-a publicar no DIARIO OFFICIAL; conhecer e decidir as reclamações que forem feitas pelos interessados;

V. Organizar e enviar ao governador a lista nominal dos tres juizes de direito mais antigos do Estado, sempre que se derem vagas no tribunal;

VI. Organizar a matricula geral dos habilitados ao cargo de juiz de direito;

VII. Colligir e apurar, mediante petição dos interessados, as provas de habilitação dos candidatos ao cargo de juiz de direito, ordenar a sua matricula e propôr-os em lista quinupla, pela ordem de merecimento relativo, á escolha do governador, para preenchimento de vaga.

VIII. Abrir concurso para o lugar de juiz de direito;

IX. Conferir diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito;

X. Tomar conhecimento do processo que tenha por fim provar que a permanencia do juiz de direito na comarca é prejudicial aos interesses da justiça, quando o governador tiver de exercer a attribuição relativa á remoção forçada do magistrado;

XI. Decidir os recursos interpostos da revisão dos jurados e das multas impostas aos presidentes dos tribunaes correctionaes;

XII. Mandar proceder ex-officio ou a requerimento do procurador da soberania do Estado á exame de sanidade dos juizes e membros do tribunal que, por enfermidade ou idade avançada, estiverem inhabilitados para o exercicio da judicatura e propôr ao governador que sejam postos em disponibilidade ou aposentados;

Em geral exercer as mais attribuições conferidas ás extintas relações.

Art. 18. Os membros do superior tribunal de justiça serão processados e julgados, nos crimes de responsabilidade, pelo congresso representativo do Estado.

Art. 19. Nos julgamentos dos agravos e recursos, feito o relatório, serão admitidos os advogados das partes a expôr, em breve synthese, os fundamentos e razões do seu gravame.

Art. 20. Para o funcionamento regular do tribunal haverá um secretario, um escrivão, um porteiro e um contínuo.

§ 1º. O secretario é nomeado pelo governador dentre os cidadãos que tenham a necessaria capacidade, preferindo-se os titulos em direito; é vitalicio, não podendo ser privado de seu cargo senão em virtude de sentença proferida por juiz competente e passada em julgado.

§ 2º. O officio de escrivão será provido de conformidade com a legislação em vigor.

§ 3º. O porteiro, o contínuo e os officiaes de justiça serão nomeados pelo presidente do tribunal e conservados enquanto bem servirem.

Art. 21. Haverá na secretaria do tribunal um livro para a matricula geral dos juizes de direito, afim de regularizar-se a antiguidade estabelecida na lei.

CAPITULO III

Das juizes de direito

Art. 22. Os juizes de direito são nomeados pelo governador dentre os cidadãos que reunirem os seguintes requisitos:

I. Ser bacharel ou doutor em direito por qualquer das faculdades da republica, ou habilitado em concurso perante o superior tribunal de justiça;

II. Ter boa conducta e moralidade;

III. Sendo graduado em direito, ter habilitado-se em concurso ou feito um estagio que consistirá:

a) No quadriennio completo dos cargos de juiz municipal e de orphãos, supplente de juiz de direito, substituto de comarcas especiaes dos Estados da Republica, procurador seccional e de promotor publico.

b) No quinquenio provado e effectivo no exercicio da advocacia, ou no dos cargos de procurador fiscal e de substituto do juiz seccional.

Art. 23. Estes requisitos serão provados do seguinte modo:

I. A prova de boa conducta e moralidade:

a) Com attestados das autoridades judicarias, perante quem houverem servido os candidatos;

b) Com qualquer outro documento que ao candidato pareça conveniente e inspire fé.

II. A de concurso:

c) Com o titulo de aprovação no exame feito ante o superior tribunal;

III. A do exercicio effectivo das funções, com certidões:

d) De frequencia dos cargos;

IV. A do exercicio effectivo de advocacia, com certidões:

e) De assistencia ás audiencias dos juizes e tribunaes e ás sessões do jury.

f) Com attestados de assiduidade em trabalhos de escriptorio proprio ou de algum advogado a quem coadjuve no desempenho de sua profissão.

§ 1º. Esta prova será feita perante o superior tribunal de justiça, a cujo presidente se dirigirá o habilitando por peti-

ção devidamente instruída, requerendo a matricula.

§ 2º. Ouvido o procurador da soberania do Estado e collidas quaesquer outras informações sobre o assumpto, será este submettido ao superior tribunal de justiça, que, por maioria de votos, resolverá, e, considerando-o habilitado, será o candidato inscripto no livro destinado á matricula e se lhe passará titulo de habilitação.

Art. 24. Os juizes de direito são vitalicios. Deixam o cargo, em virtude de promoção a desembargador do superior tribunal de justiça; são delle privados por sentença proferida no juizo competente e passada em julgado, ou por incapacidade physica ou moral provada.

Art. 25. Só poderão ser removidos:

§ 1º. A pedtito, para comarca da mesma entrancia;

§ 2º. Por accesso ou promoção, segundo as regras estabelecidas na constituição;

§ 3º. Por conveniencia do serviço publico, quando a sua permanencia na comarca fôr prejudicial aos interesses da justiça, devendo neste caso ser removido para comarca de igual entrancia, ou superior, si tiver direito pela antiguidade.

I. Si a renovação não puder effectuar-se por não haver comarca vaga, a que o mesmo juiz tenha direito, e fôr reconhecida a necessidade della, será elle declarado em disponibilidade, com direito a contar antiguidade e a perceber seu ordenado.

II. Para execução do disposto no § 3º, póde qualquer do povo ou o promotor publico denunciar o juiz, ou o conselho municipal representar contra elle, ao governador, e este, depois de ouvido sobre a denuncia e documentos, enviará todos os papeis ao superior tribunal de justiça, que os examinará e sobre elles decidirá, dando sciencia do resultado ao governador que, á vista da decisão, decretará ou não a remoção reclamada.

(Continúa)

RHEUMATISMO

Cura-se rapidamente o mais terrivel rheumatismo com um frasco do Xarope Anti-Rheumatico. Pharmacia Popular.

BOM JESUS

A festividade do Senhor Bom Jesus, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, não póde realisar-se amanhã, como fôra annunciado, por achar se enfermo o revm. vigario Alves Soares, que toma parte na mesma festividade; devendo effectuar-se proximoamente, quando de novo fôr annunciada.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

SINISTRO

Como noticámos naufragou no dia 18 do corrente, no porto de Imbituba, a barca inglesa *Robert Huse*, que ali se achava carregando madeira para o Rio de Janeiro.

Sobre o sinistro que foi causado pelo forte temporal de leste que ha reinado no littoral nestes ultimos dias, podemos obter as seguintes informações:

Derribada a mastreação pelas ondas — o navio, em poucas horas, fôra feito em estilhaços, que eram pelo mar lançados á praia.

Despedaçado assim o navio pelo temporal, sempre crescente, sempre impetuoso, a madeira que a barca havia recebido foi fluctuando, vindo parte para a costa e parte sabindo mar fôra.

A custo, affrontando muitos perigos, ponde salvar-se toda a tripulação que embarcando no bote do navio feito joquete das ondas, apenas ponde trazer d'elle um chronometro que foi recolhido á Alfandega.

O *Lomba*, que ante-hontem seguira para Imbituba, levando o 1º escriptorario da Alfandega o sr. Julio A. Silveira de Souza e o guarda Claudino Candido do Carmo, que ali foram arrecadar os salvados, trouxe os marinheiros de *Robert Huse*, conservando-se entretanto no lugar do sinistro o capitão, com o fim de ir arrecadando a madeira que fosse arrojada a praia.

No mesmo vapor regressaram os empregados fiscaes, que reconheceram que os salvados do navio constavam de destroços sem valor.

E' este o quarto navio que ali foi despedaçado e sel-o-hão todos aquelles que na epocha das lestadas tiverem o arrojo de ancorar no perigoso porto de Imbituba, que exhibe aos olhos dos viajantes as ossadas dos navios que jazem sepultos nas areias das suas tristonhas e saudosas praias.

O XAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

LIGA OPERARIA

BAZAR

Enviaram dadivas para a bazar:

D. Eugenia Xavier Camara, um pregador de setim azul-celeste.

D. Lia Eugenia de Souza, uma cameta de flôres multicores.

D. Alice Chaves, um porta-relogio de flôres.

Ao edificio da GAZETA DO SUL devem ser remettidos os objectos com que as exmas. senhoras e cavalheiros queiram contribuir para o bazar em favor da LIGA OPERARIA.

RAUL ATTO FERNANDES

Escreve-nos o nosso amigo Francisco Margarida:

« Mais um catharinense distincto acaba de desaparecer na escuridão do tumulo.

Moço ainda e já n'uma posição conquistada pelo seu talento e pela sua extraordinaria força de vontade, impunha-se á respeitabilidade dos seus amigos e contemporaneos pela somma de conhecimentos, que possuia e além d'isso pela nobreza de suas qualidades, que eram por todos dignamente apreciadas.

Como estudante, o inditoso catharinense, que vem de fallecer longe da terra que foi o seu arminoso berço, sempre mereceu não só o apreço e a justiça de seus bons mestres como a admiração de seus proprios collegas.

Foi na lucta com os livros e com as grandes idéas, porque elle queria ser alguma coisa para corresponder a grande amizade e ao desejo ardente de seu extremo pai, de saudosa memoria, que o infeliz Raul Atto Fernandes, adquiriu a cruel enfermidade de que veio a fallecer no dia 14 do corrente, na Capital Federal.

E' sempre assim ingrata e impiedosa a horrivel e deshumana parca.

Quando tão sincero catharinense começava a ver brilhar na manga de sua farda o resultado brilhante de seus esforços, de seus estudos e de sua incontestavel intelligencia, quando ainda elle se tinha constituindo o arrimo de seus irmãos orphãos, pelos quaes fazia os maiores sacrificios para vel-os educados e felizes, ella, a negra morte, com a sua foice afiada cortou o fio de tão preciosa existencia, levando o lucto e a dor ao seio de seus extremos parentes e dos seus numerosos e leaes amigos.

Mas o que fazer, agora, ante tão lamentavel e doloroso acontecimento?

Resta somente a resignação e portanto abaçemoi-a como o naufrago a primeira taboa de salvação e deixemos caber sobre o tumulo de tão digno catharinense uma lagrima, mas uma lagrima acompanhada de um soluço para que seja a prova exuberante do nosso profundissimo pesar.

FRANCISCO MARGARIDA.»

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 21 DE AGOSTO

Maximo 21,0. Minimo 14,5.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartina, n. 61.

ENCONTRO

Escrevem-nos:

«No lugar denominado Ribeirão do Tigre, districto do Benedicto, foi encontrado um selvagem por um dos trabalhadores da commissão de terras e colonisação de Blumenau. O facto deu-se a 10 do corrente. O referido trabalhador, notando a attitude hostil do selvagem, descarregou sobre elle uma arma que trazia, vendo-o em seguida internar-se na matta ignorando entretanto si o alcançara com a arma»

«Pelo chefe da alludida commissão, dr. Hercilio Luz, foram pedidas providencias a respeito, pois, perseguidos como andam os bugres com a medição de terras, que dia a dia mais se estende, é muito provavel que procurem atacar os trabalhadores.»

O dr Hercilio Luz, constans, esforça-se para dar providencias, não obstante ser muito diminuta a força que ali existe, tanto que nem chega para o serviço policial.»

Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Escrevem-nos da freguezia de Santo Amaro do Cubatão, em data de 16 do corrente:

«Rogo ao sr. redactor, tenha a bondade de abrir espaço nas columnas do seu conceituado JORNAL, para a seguinte resolução, que pelo eleitorado de Santo Amaro foi dirigida ao sr. Bernardino M. Machado da Palhoça, reclamando contra a chapa dos futuros vereadores do municipio de S. José, pelo que muito ficarei obrigado.

Eis a resolução:

«Cidadão Bernardino Manoel Machado.— M. D presidente da Intendencia Municipal de S. José.— Na data abaixo reunio-se crescido numero de eleitores na sede desta freguezia, afim de concordarem nos nomes dos futuros juizes de paz e de se pronunciarem relativamente aos vereadores municipaes.

Respeito a este ponto da reunião; considerando;

1º—que a lei estabelece um vereador por cada duas mil almas, e que por isso Santo Amaro, contando mais de cinco mil almas, tem direito ao menos a dous vereadores;

2º—que tendo esta freguezia pessoal habilitado para o cargo de vereador, e que por este motivo não precisa encarregar a outros a decisão e gerencia dos negocios municipaes que lhe pertencem;

3º—que as pessoas residentes na freguezia estão mais no caso de conhecerem as necessidades do lugar e os encargos que se lhe podem impôr, e ao mesmo tempo se devem suppôr mais impenhadas em promover o interesse desta parte do municipio.

Resolveram propôr-vos a inclusão dos nomes do prestimosos cidadãos Antonio Schmühl e Horacio de Almeida Coelho, residentes nesta freguezia, na

lista dos vereadores municipaes, e ao mesmo tempo encarregaram os abaixo assignados de apresentar à vossa esclarecida ponderação e animo justiceiro e imparcial a sua discreta pretensão.

Por isso, afim de desempenhar-se do encargo aceito, os abaixo assignados, sem minima tenção de pôr em duvida o patriotismo e o espirito de abnegação de nenhum dos cidadãos já incluídos na chapa dos candidatos, vêm elles solicitar-vos a inclusão dos dous cidadãos acima nomeados, afim de que os eleitores desta freguezia não deixem de votar na lista dos vereadores, a que estão resolvidos, se não for satisfeito seu pedido, que lhes parece razoavel e justo.

Freguezia de Santo Amaro do Cubatão, em 16 de Agosto de 1891.— (Seguem as firmas das pessoas mais influentes do lugar).»

Como se vê, em homenagem ao principio republicano, que reza: o governo do povo pelo povo, o eleitorado de Santo Amaro, e sem duvida tambem o de outras freguezias do municipio, afagava a doce esperança de concorrer á formação da camara municipal com tantos vereadores, quantos lhe competissem em base á população de cada uma. Porém, ultimamente convenceu-se, que que o tal aphorisma não é nada mais, que uma phrase óca de sentido, e que não existe na realidade das cousas, o que elle devera significar. Todos os candidatos propostos á votação das freguezias são da Palhoça, S. José e Estreito; em quanto Santo Amaro, Enseada de Brito, S. Pedro de Alcantara, colonias Angelina, Theresopolis e Capivary não mereceram a graça de um só vereador. E notem que estas freguezias têm para fóra de dezessis mil almas, em quanto S. José, Palhoça e Estreito não chegam a doze mil. Desta maneira a minoria quer impôr-se á maioria, os poucos aos muitos, ficando assim burlado de facto o mais bello axioma da democracia: o governo do povo pelo povo. Em que peze aos confeccionadores da tal chapa, o eleitorado desta freguezia protesta contra o governo de imposição, e do quero, mando e posso. A querer levar adiante as causas por este rumo, melhor e mais acertado fóra, que a Intendencia mandasse recolher ao archivo historico do municipio os diplomas dos eleitores das freguezias para constar em futuro, e procedesse a nomear em casa os vereadores de seu agrado. Se outra cousa não se lucrasse com isso, se pouparia ao menos amargas desillusões de esperanças, que eleitores de boa fé poudessem ainda conceber fiados em seus titulos electoraes.

Santo Amaro protesta contra a sonegação de seus direitos. Ou se lhe ha de conceder o numero de vereadores que lhe compete, ou não votará na camara municipal, porque não pôde sancionar com seu voto uma imposição, que repugna a os seus brios. As outras freguezias imitem o valle do Cubatão, larguem de seus direitos em proveito do centro, e pois que dizem, que o malfadado tempo da escuridão e despotismo já passou, exijam uma parte ao

menos da doce igualdade e liberdade, que o governo da republica garantio a todos os habitantes do vasto Brazil.

Ainda alimentamos a esperança, que seja tomado em consideração o direito desta freguezia. Se tal não acontecer e chegasse a consumar-se a injustiça, não poderia haver alguma duvida por parte do povo em obedecer ás decisões de uma camara em que não poudo obter um representante? Todos se devem ainda lembrar da resistencia que a camara municipal encontrou nos colonos, quando se os quiz fazer seguir caminho de S. José para ir ao mercado da cidade. Não lembro isto como uma ameaça, mas só como uma possibilidade em que, cada um bem vê, de quanta utilidade poderá ser para o prestigio da corporação, ter em cada freguezia quem partilhe da responsabilidade municipal e defenda as decisões da camara. O povo quando entende que ha de ser republicano, o ha de ser pelo direito, e quem o quiz fazer parar a meio caminho andado com imposições injustas pretende o impossivel, quem vence então é o povo porque com elle está a força.»

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

ESTATISTICA COMMERCIAL

A exportação por cabotagem dos dias 19 e 20, foi a seguinte:

Dia 19

Para Pelotas: 2 barricas tapioca, no valor de 16\$000.

Para o Rio de Janeiro: 9 barricas ovos, no valor de 140\$11; 11 rolos solla, no valor de 440\$000.

Para Paranaguá: 5 saccos polvilho, no valor de 17\$500; 50 ditos assucar, no valor de 240\$000; 1 encajado vaqueta, no valor de 88\$000.

Dia 20

Para Santos: 4 rolos solla, no valor de 160\$000; 2 ditos vaqueta, no valor de 60\$000; 25 saccos farinha de mandioca, no valor de 33\$000; 90 litas camarão, no valor de 54\$000; 16 moios cal no valor de 440\$.

Para Rio Grande: 12 barris melleado, no valor de 630\$000.

Para Paranaguá: 15 saccos café, no valor de 630\$000.

Para o Rio de Janeiro: 30 fardos toucinho, no valor de 648\$000; 9 saccos feijão, no valor de 39\$680; 4 barricas ovos, no valor de 80\$000.

Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

DES-ANIMADOR!

Maceió, 14 de Agosto.—Hontem encerrou-se o congresso sem promulgar uma só lei; unicamente com a constituição dispendeu o Estado 100:000\$, não na receita, os professores estão atrasados no seu pagamento tres a quatro mezes

Cambio

Rio, 20 de Agosto

Cambio bancario sobre Londres: 14 7/8

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Organisação policial

Publica a Republica, de hontem, a seguinte noticia:

«Depois do decreto n. 104, que se refere á organisação judicial do Estado, será publicado o que diz respeito á organisação policial, em virtude da qual ficam extintos os logares de chefe, delegados e subdelegados de policia, e creados os de Prefeito, Commissarios e Sub-commissarios de policia, com as attribuições que, pelas leis em vigor, são conferidas ás actuaes autoridades policiaes, ampliadas por força da nova organisação.

O cargo de Prefeita será exercido por cidadão graduado em direito, sendo seus vencimentos annuaes: 3:600\$000.»

Sem competencia

Na cura do rheumatismo, o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular não teme competencia.

ABSTRACÇÃO

Entre os muitos casos passados de ausencia de espirito, tão intimamente occupado com um objecto, de modo a tornar-se indifferente a tudo o mais que o cerca, temos o seguinte, digno de riso, do celebre philosopho inglez Newton.

Certa manhã, estando elle todo entregue ao estudo de difficil problema, não quiz de xal-o para ir almoçar com a familia; sua governanta temendo, entretanto, que prolongado jejum podesse fazel-o adoecer, mandou uma das criadas com um ovo e uma cassarola d'agua. A criada tinha ordem para ferver o ovo e esperar emquanto o ovo o comesse; porém Newton, querendo ficar só, mandou-a embora, dizendo que elle mesmo o aqueceria; a criada, depois de collocar o sobre a mesa, ao lado do relógio, dizer-lhe que deixasse ferver tres minutos, sabiu, mas, receiando que o ovo podesse esquecer-se, voltou incontinentemente encontrou-o de pé ao lado do fogo, com o ovo na mão, o relógio a ferver na cassarola e elle inteiramente inconsciente do engano que tinha tido.

Percy.

E' espantoso!

E' espantoso o resultado obtido pela COLLODINA, o remedio contra CALLOS! Pharmacia popular.

SECÇÃO LIVRE

Opiniões medicas

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas diferentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr. LOPES PEREIRA (Recife.)

«... O peitoral de Cambará manifesta a sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica, tem tido enorme accitação.—Dr. JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Belém do Pará.

«... Tenho empregado o peitoral de Cambará com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emoliente, principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. ELYDIO MONTENEGRO, Recife.

«... Tenho empregado o peitoral de Cambará na minha clinica civil e hospitalar com optimos resultados nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar.—Dr. BARRIO DA MATTA BACELLAR, Pará.

«... Tenho applicado o Peitoral de Cambará em diversos casos de affecções das vias respiratorias, e hei obtido os melhores resultados.—Dr. JOSÉ D'AZEVEDO MAIA, Parahyba do Norte.

«... Empregando por varias vezes o Peitoral de Cambará nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. GEMINIANO J. DA COSTA, Pará.

«... O Peitoral de Cambará é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com bastante proveito nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. FRANCISCO A. DA SILVEIRA, Recife.

«... O Peitoral de Cambará é um excellente balsamico, e como tal tenho-o empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e eficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba do Norte.

«... E' um excelente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonares.—Dr. VICENTE C. DA MAIA, pelotas.

«... As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar. E' portanto, o Peitoral de Cambará um heaico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.—Dr. Urias da Silveira, Rio de Janeiro.

«... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado, nas molestias dos orgaos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Seares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. J. J. Pereira de Souza, S. paulo.

«... Me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades, del uparejo respiratorio, especialmente en las bronquitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R., Elqui, Chile.

«... Tenho-o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios. Posso mesmo em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. Luiz José de Araujo Nitho, Rio de Janeiro.

Atenção

Precisa-se de 13 individuos para organizar-se uma chapa. Informações com os

Tres.

Eleição

Consta que para os logares de intendentes foram feitos mais de 50 convites, sem que conseguissem gente seria para instrumentos. Ninguem quer...

Edificante

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha, dor nome Bazilice, de 10 mezas de idade, estando soffendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffredora.

De V. S. att. cr. e vnr.—Antonio Firmínio de Sousa. Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao enttar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permitir repousar um só instante, foram improficuos todos os medicamen-

tos do que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentado o seu preparado—*Xarope de Anbico, Tolu e Guaco* (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-o-mun-do, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

EDITAES

Thesouraria da Fazenda

ISENÇÃO DE DIREITOS

Para cumprimento dos artigos 4º, 7º e 8º das instrucções que baixaram com a Circular do Thesouro Nacional n. 22 de 31 de Março ultimo, e em virtude de ordem do cidadão inspector são chamadas não só as empresas, companhias ou particulares que estejam no gozo de isenção de direitos de importação a fazer n'esta Thesouraria mediante apresentação de seus documentos, a declaração, por escripto, dos titulos de suas concessões com a indicação do poder de ordem emanam, das respectivas datas e do local dos seus escriptorios, fabricas, officinas, depositos, ou obras, no prazo de 30 dias que terminará a 19 de Setembro proximo vindouro.

Para conhecimento dos interessados transcrevem-se, em seguida, os citados artigos:

Art. 4º Para que seja efficaz a acção do fiscal, os concessionarios franquearão seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se acham os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes; e dar-lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quando se tratar de objectos de possível applicação a fim diverso aquelle, para o qual tenha sido feita a concessão.

Art. 7º Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2º das disposições preliminares da tarifa, ou se referirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenham sido executados, de modo a poder o governo resolver sobre ellas, de accordo com os ns. 1, 4, 5, 6 e 7 do § 1º do art. 4º destas instrucções.

Art. 8º Todas as empresas, companhias ou particulares que vierem a obter ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados a matricula especial, á semelhança do que se acha determinado nos arts. 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Thesouraria de Fazenda, em 18 Agosto de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da Junta, *João M. de B. Cidade.*

Eleição

O cidadão tenente-coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, presidente do conselho de intendencia desta capital, faz publico que, em virtude do decreto n. 94, de 27 de julho de 1891,

terá logar no dia 20 do mez de agosto p. futuro a eleição neste municipio para membros da Intendencia municipal, superintendente e juizes de paz para servirem no quadriennio que deve principiar no 1º de janeiro de 1892.

As eleições serão feitas de conformidade com os decretos ns. 511, de 23 junho, 648 e 663, de 9 e 14 de agosto, 802, de 4 de outubro e 1189, de 20 de dezembro, todos do anno proximo findo, com as alterações porém, que são estatuidas no citado decreto de 27 de julho de 1891.

A designação das secções e do numero de eleitores é a seguinte:

Na capital
1ª Secção
No edificio da intendencia municipal votam todos os eleitores dos quarteirões de n. 1 e 4 até o n. de ordem—200.

2ª Secção
No edificio do theatro Santa Izabel, votam todos os eleitores do 4º quarteirão a principiar do n. de ordem—201 até o 8º quarteirão n. 400.

3ª Secção
No edificio do Lyceu de Artes e Officios votam os eleitores do 8º quarteirão desde o n. de ordem—401 até ao 10 quarteirão n. 600.

4ª Secção
No edificio do Congresso votam todos os eleitores do 11 quarteirão até o n. 16 800.

5ª Secção
No edificio da companhia de menores votão todos os eleitores do 16 quarteirão do n. 801 a 940—do 18 quarteirão.

Nas freguezias suburbanas do municipio cada uma constituirá uma secção que funcionará no edificio da escola publica n. 1 da respectiva freguezia.

Convida-se, portanto, aos cidadãos eleitores comprehendidos na respectiva circumscripção para no referido dia 20 de agosto p. futuro, ás 10 horas da manhã, comparecerem nas secções a que pertencerem, para darem seus votos.

Cada eleitor votará em duas cédulas, sendo uma para superintendente e membros do conselho municipal e outra para juizes de paz.

As cédulas terão no rotulo a declaração precisa, isto é—uma para superintendente e membros do conselho—e outra para juizes de paz.

Tanto uma como a outra podem ser impressas e devem ser fechadas.

O que se faz publico para conhecimento los cidadãos eleitores.

Sala do Conselho de Intendencia municipal da capital, em 31 de Julh de 1891.—O presidente, *ANTONIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.*

Alfandega

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elavada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na fórma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escripturario, encarregado do lançamento, *Olympio dos A. C. Pinto.*

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do exm. Governador d'este Estado, de 6 de Agosto do corrente anno, manda o cidadão inspector interno fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento e calçado ás praças da força puehal.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1891.—O archivistia addido, *Manoel Jorge de Almeida Coelho.*

DECLARAÇÕES

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e officia do registro geral de hypothecas *FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE* tem seu cartorio **A' RUA DA REPUBLICA N. 9 C**

British Vice Consulate SANTA CATHARINA

The attention of british subjects

Is hereby called to the fact that the period, allowed by article 69 of the constitution of the brazilian republic, for those foreigners who were in his country on the 15th November 1889 to make a declaration of their wish to retain their nationality, will expire on the 24th August 1891.

W. B. Chaplein

Acting British V. Consul

MUITA ATENÇÃO

O abaixo assignado tem um bonito sortimento de bahús, calções e sellins de diferentes qualidades e feittos, serigotes e diferentes obras mudas que agradam a qualquer freguez e tudo isto se vende muito barato para acabar.

Taboleta n.º 3

Guilherme Christiano Lopes

REMOÇÃO DO LIXO

Tendo parado o serviço por motivo de doença no pessoal d'esta empresa, por isso aviso aos srs. assignantes que a dita empresa continua a funcionar de 1º de agosto em diante, e para informações, dirijam-se ao tanoeiro Diabo a Quatro, na tanoaria á rua Tiradentes, canto da rua da Lapa, á quem está encarregado dos negocios da empresa, durante a ausencia do seu proprietario.—*AUGUSTO ESTREVO DE LIMA.*

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declararam ao publico que separaram amigavelmente a sociedade que gravava sob a firma de Constantino Bavasso, com casa de calçado, retirando-se o socio nos lucros José Brando, pago e satisfento, e ficando o activo e passivo da mesma casa a cargo e responsabilidade do seu unico dono Constantino Bavasso.

Desterro, 12 de Agosto de 1891.—*Constantino Bavasso, José Brando.*

ANNUNCIOS

ESCREVENTE

Um moço chegado ha pouco de S. Paulo, com pratica de hotel, seccos e molhados, offerace os seus serviços, mesmo para coadjuvar em qualquer escripta, podendo ser procurado no Gran de Hotel do Brazil, e por carta a S. Santos.

Atenção

Na casa de armarinho, de Christo Jorge, á rua da Republica n. 14, encontra-se um grande sortimento de objectos de armarinho, roupa feita, etc

Os preços são os mais commodos, por isso convinda-se ao publico a visitar este estabelecimento.

Vendemos barato para chamar freguezia.

Christo Jorge.

LOTERIAS

DE

SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

PREMIO MAIOR

100:000\$000

1ª série da 1ª

Extracção inadiavel

TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO

A'S 2 HORAS DA TARDE

Recommenda-se toda a attenção para o plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete.

Esta loteria tem 2044 premios no valor de 240:000\$000; além da sorte grande tem premios de 10:000\$000, 5:000\$000, 2:000\$000 e quantidade de 1:000\$00, 400\$000, 300\$000 e 100\$000; são premiadas ás dezenas, terminações de centenas, e dezenas e as terminações do 1º e 2º premio; as terminações dão um lucro de 25 %.

Com 4\$000 tira se 10:000\$000, integraes; com 3\$200, 8:000\$000; com 2\$400, 6:000\$000; com 1\$600, 4:000\$000; com \$800, 2:000\$000; o segundo premio dá 1:000\$000 com 4\$000 e 200\$000 com \$800.

Todos os pedidos superiores a 5 bilhetes são remettidos livres de despezas, e todos os premios são pagos integralmente. Serão remettidos aos vendedores, listas e telegrammas, gratuitamente. A segunda serie da 1ª loteria será extrahida á 22 de Setembro e assim por diante, todas as terças-feiras.

Todos os pedidos poderão ser directamente dirigidos a thesouraria.

4 RUA DA REPUBLICA 4

Endereço telegraphico, ANTOVEDO (Caixa Postal 20.)

O contractador

Antonio Caetano d'Azevede

Harpa

Vende-se uma harpa em bom estado de conservação, do autor francez Georges Blaicher, por preço commodo.

Quem a pretender comprar dirija-se a rua Fernando Machado n. 14, onde achará com quem tratar.

CERVEJA SUPERIOR

Regulando com a marca Pá

Garrafa, sem o casco . . . 1\$000
Dita, com o casco . . . 1\$100
Duzia 11\$500
Caixa de 4 duzias. . . 44\$000

PAGAMENTO Á VISTA

E' baratissima, com o cambio actual.

2 Rua Trajano 2

Encadernação

MECHANICA

DESTERRO

O proprietario da casa supra declara que ficam elevados na razão de 15 % os preços da tabella deste estabelecimento.

Para evitar duvida passa-se o presente.

AO PUBLICO

Sapataria Universal de José Brando
12 Rua Trajano 12

José Brando chama a attenção do respeitavel publico e das Exmas. familias para a concorrência que espera em sua officina de calçado, dispondo se a servir quaesquer encomendas em 24 horas, para as quaes tem habéis officiaes e excellentes aviamentos, sendo tudo de primeira qualidade.

Fabrica de cal

NOS COQUEIROS
30\$000 o moio

Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precisar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

Vinhos Hungaros

Em quintos, deimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meiss garrafas.

2 Rua Trajano 2

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	10:000\$	10:000\$
1 Premio de	1:000\$	1:000\$
1 Premio de	500\$	500\$
2 Premios de	400\$	400\$
4 Premios de	400\$	400\$
5 Premios de	250\$	250\$
9 Premios de	20\$	180\$
para a dezena do primeiro premio		
9 Premios de	10\$	90\$
para a dezena do segundo premio		
9 Premios de	5\$	45\$
para a dezena do terceiro premio		
79 Premios de	10\$	790\$
para as 2 letras finais do 1º premio		
79 Premios de	10\$	790\$
para as 2 letras finais do 2º premio		
79 Premios de	5\$	395\$
para as 2 letras finais do 3º premio		
720 Premios de	5\$	3:600\$
para as terminações do 1º premio		
720 Premios de	5\$	3:600\$
para as terminações do 2º premio		
2 Approximações de	100\$	200\$
para o primeiro premio		
2 Approximações de	50\$	100\$
para o segundo premio		
2 Approximações de	30\$	60\$
para o terceiro premio		

1.724 22.400\$
TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE
 ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8.000 BILHETES, À 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a atenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finais dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim rem te-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

PILULAS DE BLANCARD

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK PARIS

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris,
 Adoptadas pelo Formulário official francez,
 Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enjardes, tumores frios, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (paidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou fluo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tísica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Blancard

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
 DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

THE RIO DE JANEIRO
 ELOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em sacos e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes

NO MESMO ARMAZEM

NO ARMAZEM DO GAMA

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcaparras, sardinhas novas, petits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasovel nos seus preços, tendo sempre em vista **VENDER MUITO E GANHAR POUCO.**

POBRESA DO SANGUE

FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS

VINHO DE BELLINI

(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tónico, febrifugo, antinevroso, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevrosas, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crianças, Senhoras debais, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigim o rotulo e sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Phº em PARIS

NEGOCIO

Vende-se uma casa de negocio, em um bom ponto desta cidade; informações no escriptorio desta folha.

Cerveja Superior

2 Rua Trajano 2

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approved pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' effizaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferindo-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviços leves de casa de familia.

Informações nesta typographia.

BRIBIGÃO

Compra-se bribigão na fabrica de cal da Arataca.

Christovão Nunes Pires.



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

E-specificos preparados pelo pharmaceutico

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de

1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate effizazmente a escrophulide, a leorrhœa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, bronchorrhœa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammacões do figado e baço, hepattite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

DESTERRO

CAPSULAS RAQUIN

DOENÇAS SECRETAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS

100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.

COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCÃO RAQUIN.

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUBº ST DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

100 contos

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª loteria

NO DIA 15 DE SETEMBRO

OS BILHETES ACHAM SE Á VENDA NA

CHARUTARIA DO MENDONÇA

Com 4\$000, bilhete inteiro, recebe se 10 contos e com 800 recebe se 2 contos.

Remette se bilhete para fóra, sem comissão.

Praça 15 de Novembro n. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA)

João dos Santos Mendonça

E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL!
 A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando o

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega
 Preparado unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.